

# Receita ampliará desconto padrão

Dentre as inovações previstas pela Receita Federal para o Imposto de Renda do próximo ano está a criação de um desconto padrão para os contribuintes com renda mensal de até dez pisos nacionais de salário — hoje aproximadamente Cz\$ 30 mil. A medida vai isentar o contribuinte de apresentar a declaração de renda no ano subsequente, já que o imposto retido na fonte deverá ser o mesmo devido como imposto complementar.

Outra medida prevista

pela Receita diz respeito a um novo ajustamento da tabela do Imposto de Renda na fonte que passaria a vigorar a partir de 1º de janeiro. Ela tem por objetivo reduzir o imposto que está sendo recolhido e que se elevou muito em função dos aumentos de salário obtidos por algumas categorias.

A atual tabela está vigorando desde 1º de setembro último e aumentou o recolhimento na média de 15%, mas houve casos de até 80%.

Junto com o novo desconto-padrão — o qual incluirá despesas com dependentes, contribuição previdenciária e estimativas de gastos com médicos e aluguel — serão anunciados os novos abatimentos, com dependentes e aluguel. Estes, segundo os técnicos da Receita, assim como a tabela progressiva, sofrerão correção acima do índice inflacionário constatado no atual período fiscal. Essa medida deverá reduzir a carga tributária do assalariado, já que corrigirá distorções como a defasagem entre os atuais valores e os preços dos aluguéis. Na declaração do Imposto de Renda desse ano os contribuintes puderam abater até Cz\$ 16.500,00 com aluguel e Cz\$ 5.200,00 por dependente.

Segundo os técnicos da Receita, todas essas medidas estão incluídas no pacote fiscal que o Governo divulgará até 15 de dezembro próximo.

## Governo não manda cartão

O presidente José Sarney proibiu os ministros e dirigentes de órgãos da Presidência da República de realizarem qualquer despesa, à conta de recursos públicos, para compra, confecção e expedição de cartões de Natal e Ano Novo e para promoção de almoços ou jantares de confraternização.

Em telegrama-circular, expedido ontem, o Presidente recomenda que tais manifestações de congraçamento podem ser realizadas, dentro do espírito natalino, “sem qualquer ônus para o Tesouro Nacional nem para o orçamento das entidades da administração indireta”.